



ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE "JUNTAS GIBAULT", AS QUAIS SERÃO UTILIZADAS EM CONSERTOS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO.

Processo Administrativo nº 459/2018

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**, com sede Administrativa à Av. Joaquim Carlos, nº 1539 – Vila São José – Pedreira – SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 09.579.148/0001-05, neste ato representada pelo Diretor Geral Interino Sr. Leonardo Selingardi, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.373.017 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 187.707.008-42, residente e domiciliado na Rua Emilio Pelatti, nº 50 – Jardim Alzira, cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP. 13.920-000, nomeado pelo Decreto nº 2.528/17 doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, **A EMPRESA NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME**, com sede à Rodovia Muriae/Ervália, s/n, Km 03, Zona Rural, na cidade de Muriaé, Minas Gerais, CEP 36880-000, Caixa Postal 225, telefone (32)3722-1972 / (32)3721-9121, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 11.109.083/0001-78, neste ato representada pela proprietária, Sra. Nelia Maria Cyrino Leal, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.734.195 – SSP/MG, matriculada no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 330.872.536-34, residente e domiciliada à Av. Beira Mar, nº 72, apto. 32, Praia do Morro, na cidade de Guarapari, Espírito Santo, CEP 29216-010, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificados, decorrente da licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 19/2018, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 aplicando subsidiariamente o que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93, e suas alterações, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01

DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a Contratação de empresa para futuras aquisições parceladas de "Juntas Gibault", as quais serão utilizados em consertos de redes de água e esgoto deste município, nas quantidades, especificações e marcas abaixo mencionados, em conformidade com o **Processo licitatório nº 586/2.018 – Pregão Presencial nº 19/2.018**, que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2. Das quantidades, descrições, preços unitários e preços totais de cada **lote** que compõe o objeto:

	ITENS	QTDES.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Lote 1	01	100	Unid	Juntas Gibault ferro fundido NBR 14243 - 1"1/2 p/rede ferro 1"1/2 x rede de PVC marrom 1"1/2 – NBR 5648 / com 03 parafusos e guarnição - Marca: FANUEL	R\$ 47,04	R\$ 4.704,00
	02	100	Unid	Juntas Gibault ferro fundido NBR 14243 - 2" p/ rede ferro 2"x rede PVC marrom 2" – NBR 5647/ com 03 parafusos e guarnição - Marca: FANUEL	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
	03	120	Unid	Juntas Gibault ferro fundido NBR 14243 - 2" ½ para rede ferro 2" ½ x rede PVC marrom 2" ½ - NBR 5647 / com 03	R\$ 57,00	R\$ 6.840,00

			parafusos e guarnição - Marca: FANUEL		
04	80	Unid	Juntas Gibault ferro fundido NBR 14243 - 3" para rede ferro 3" x rede PVC marrom 3" - NBR 5647 / com 03 parafusos e guarnição - Marca: FANUEL	R\$ 57,00	R\$ 4.560,00
05	80	Unid	Juntas Gibault ferro fundido NBR 14243 - 4" para rede ferro 4" x rede PVC marrom 4" - NBR 5647 / com 03 parafusos e guarnição - Marca: FANUEL	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
06	90	Unid	Juntas Gibault ferro fundido NBR 14243 - 5" para rede ferro 5" x rede PVC marrom 5" NBR 5647 / com 03 parafusos guarnição - Marca: FANUEL	R\$ 104,00	R\$ 9.360,00
07	90	Unid	Juntas Gibault ferro fundido NBR 14243 - 6" para rede ferro 6" x rede PVC marrom 6" NBR 5647 / com 03 parafusos e guarnição - Marca: FANUEL	R\$ 111,00	R\$ 9.990,00
08	120	Unid	Juntas Gibault ferro fundido NBR 14243 - 8" para rede ferro 8" x rede PVC defofo de 8" NBR 7665 / com 03 parafusos e guarnição - Marca: FANUEL	R\$ 155,10	R\$ 18.612,00
Valor Global					R\$ 64.266,00

Lote 2	01	110	Unid	Juntas Gibault NBR 14243 - FF para tubos de amianto 2" x tubos PVC marrom 2"1/2 NBR 5647 / com 03 parafusos e guarnição - Marca: FANUEL	R\$ 53,00	R\$ 5.830,00
	02	100	Unid	Juntas Gibault NBR 14243 -FF para tubos de amianto 3" x tubos PVC marrom 3" NBR 5647 / com 03 parafusos e guarnição - Marca: FANUEL	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
	03	100	Unid	Juntas Gibault NBR 14243 - FF para tubo de amianto 4" x tubos PVC marrom 4" NBR 5647 / com 03 parafusos e guarnição - Marca: FANUEL	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00
	04	100	Unid	Juntas Gibault NBR 14243 -FF para tubos de amianto 5" x tubos PVC defofo 6" NBR 7665 / com 03 parafusos e guarnição - Marca: FANUEL	R\$ 113,00	R\$ 11.300,00
	05	100	Unid	Juntas Gibault NBR 14243 - FF para tubo de amianto 6" x tubos PVC defofo 6" NBR 7665 / com 03 parafusos e guarnição - Marca: FANUEL	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
	06	100	Unid	Juntas Gibault NBR 14243 - FF para tubo de amianto 5" x tubos PVC marrom 5" NBR 5647 / com 03 parafusos e guarnição - Marca: FANUEL	R\$ 112,31	R\$ 11.231,00
Valor Global						R\$ 53.461,00

Lote 3	01	110	Unid	Juntas Gibault NBR 14243 -FF para tubos PVC marrom de 4" x tubos PVC marrom de 4" NBR 5647 / com 03 parafusos e guarnição - Marca: FANUEL	R\$ 60,00	R\$ 6.600,00
	02	90	Unid	Juntas Gibault NBR 14243 - FF para tubos PVC marrom de 6" x tubos PVC marrom de 6" NBR 5647 / com 03 parafusos e guarnição - Marca: FANUEL	R\$ 116,00	R\$ 10.440,00
	03	90	Unid	Juntas Gibault NBR 14243 -FF para tubos PVC defofo de 4" x tubos defofo de 4" NBR 7665 / com 03 parafusos e guarnição - Marca: FANUEL	R\$ 65,00	R\$ 5.850,00
	04	80	Unid	Juntas Gibault NBR 14243 -FF para tubos PVC defofo de 6" x tubos defofo de 6" NBR 7665 / com 03 parafusos e guarnição - Marca: FANUEL	R\$ 119,00	R\$ 9.520,00
	05	100	Unid	Juntas Gibault NBR 14243 -FF para tubos PVC defofo de 8" x tubos defofo de 8" NBR 7665 / com 03 parafusos e guarnição - Marca: FANUEL	R\$ 185,90	R\$ 18.590,00
	06	100	Unid	Juntas Gibault NBR 14243 -FF para tubos PVC marrom de 5" x tubos PVC marrom 5" NBR 5647 / com 03 parafusos e guarnição - Marca: FANUEL	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
Valor Global						R\$ 60.700,00

CLÁUSULA 02

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

A CONTRATANTE se compromete, em decorrência desta avença, a:

2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

2.2. Fornecer o objeto conforme especificação na presente ata de registro de preços;

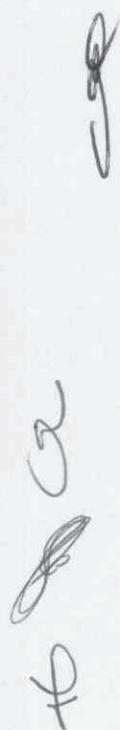
2.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;

2.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontram-se vencidas;

2.5. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

2.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços;

2.7. Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.



CLÁUSULA 03

DO VALOR TOTAL DESTES INSTRUMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de R\$ 178.427,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais), conforme quantidades, descrições e preços citados na **cláusula 1.2** deste instrumento.

CLÁUSULA 04

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A cada entrega do item registrado, a Detentora da Ata emitirá Nota Fiscal eletrônica (NF-e), a qual será atestada e rubricada pelo responsável do almoxarifado **Sr. José Alexandre Budim**, o qual será pago em até **15 (quinze) dias consecutivos**, após o seu recebimento, respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.1. Deverá estar indicado na Nota Fiscal eletrônica (NF-e), a número do Pregão, número da Ata de Registro de Preços.

4.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal/ Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir da sua reapresentação.

4.3. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira – SAAE não efetuará qualquer pagamento por boleto bancário ou ficha de compensação. Os pagamentos serão feitos via depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante ou mediante retirada no valor na Tesouraria do SAAE.

CLÁUSULA 05

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta ata de Registro de Preços firmada entre o Órgão Gerenciador e a Detentora terá validade de **12 (doze) meses**, começando a vigorar a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA 06

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto deste edital correrão por conta da Rubrica Orçamentária n.º: **04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.30.99 – Outros Material de Consumo.**

CLÁUSULA 07

DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

A CONTRATANTE se compromete, em decorrência desta avença, a:

7.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

7.2. Convocar, mediante correspondência, ou outro meio eficaz, para assinarem a Ata de Registro de Preços;

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;



- 7.4. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 7.5. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços;
- 7.6. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 7.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 08

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ata de Registro de Preço poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito nos casos de:

8.2. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:

8.2.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

8.2.2. A Detentora não formalizar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

8.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

8.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

8.2.5. Por razões de interesse públicas devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

8.2.6. Sempre que ficar constatado que a Detentora da Ata perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.2.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela **DETENTORA**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

8.3.1. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90 (noventa) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso sejam aceita as razões do pedido.

8.4. A administração, poderá, a seu critério, convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do edital para assumirem o objeto da Ata de Registro de Preço, desde que concordem com a prestação de serviços nas condições proposta pela Detentora.

8.5. A inexecução total ou parcial desta ata, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.



8.6. A rescisão da Ata de Registro de Preços poderá se dar qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

8.7. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do artigo 78, da Lei nº 8.666./93, a DETENTORA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 09

DAS SANÇÕES

9.1. A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a Contratada às seguintes penalidades:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Autarquia pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

9.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Autarquia, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Autarquia pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

9.1.4. À parte que der causa à rescisão do presente contrato sem justo motivo obrigar-se-á ao pagamento de multa equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor total deste instrumento, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.

9.1.5. Pelo atraso na entrega do objeto, a contratada pagará a seguinte multa, garantindo sempre o direito à defesa:

9.1.5.1. Atraso em até **05 (cinco) dias consecutivos**: multa de 1% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

9.1.5.2. Atraso de **06 (seis) à 08 (oito) dias consecutivos**: multa de 2% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

9.1.5.3. Superior a **08 (oito) dias consecutivos**, enseja a rescisão contratual, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

9.1.6. A multa prevista nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A **CONTRATADA** também não se eximirá das sanções previstas nas **Leis Federais nºs 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações**.

CLÁUSULA 10

DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da **DETENTORA DA ATA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste Contrato, bem como, custos com funcionários e demais obrigações para o cumprimento fiel das condições estabelecidas neste instrumento.

Sede. Adm. Av. Joaquim Carlos, nº 1539 – Vila São José – Pedreira / SP – CEP: 13920-000 – Fone - Fax: (19) 3852.4653

CNPJ: 09.579.148/0001-05

Home Page – www.saaepedreira.com.br

CLÁUSULA 11

DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.

CLÁUSULA 12

DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

12.1. O fornecimento do objeto deste instrumento será parcelado, conforme pedidos de fornecimento emitido pelo Depto. de Compras, os quais serão transmitidos via email, fax ou entregues pessoalmente a Contratada.

12.2. A entrega do objeto será no **Almoxarifado do SAAE**, situado à **Rua José Gonçalves nº 455, Vila São José**, – Pedreira /SP – CEP. 13920-000, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.

12.3. A entrega do objeto, não poderá ser superior a **05 (cinco) dias consecutivos**, a contar do próximo dia útil do recebimento do pedido de fornecimento.

12.4. A entrega e transporte do objeto não terão nenhum ônus para o Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA 13

DO FORO


13.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o foro da **Comarca de Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a outros pôr mais privilegiados que sejam.

13.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e pôr estarem as partes justas e contratadas de pleno acordo, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente.

Pedreira (SP), 14 de Setembro de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME


Leonardo Selingardi
CONTRATANTE


Nelia Maria Cyrino Leal
CONTRATADA

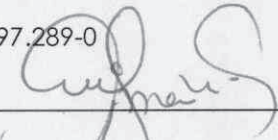
Handwritten initials and marks in the bottom right corner.

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : Quetura Lima S. Scarmanhã

R.G. : 46.997.289-0

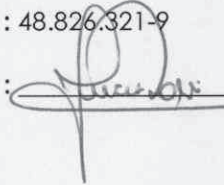
Assinatura

: 

02 - Nome por extenso : Jeice Aparecida Rossi

R.G. : 48.826.321-9

Assinatura

: 







TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

Ata de Registro de Preço nº 16/2018

Objeto: Contratação de empresa para futuras aquisições parceladas de "Juntas Gibault", as quais serão utilizados em consertos de redes de água e esgoto deste município.

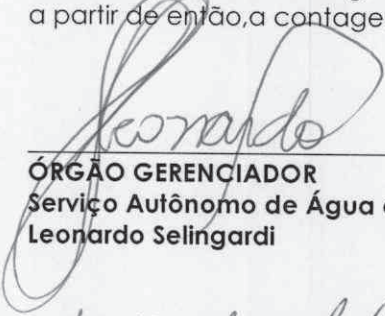
ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

DETENTORA: NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME

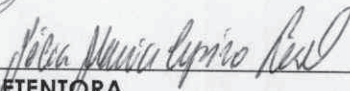
Na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR e DETENTORA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pedreira, 14 de Setembro de 2018.



ÓRGÃO GERENCIADOR
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira
Leonardo Selingardi



DETENTORA
NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME
Nelia Maria Cyrino Leal

Testemunhas:

01 - Nome por extenso : Quetura Lima S. Scarmanhã

R.G. : 46.997.289-0

Assinatura : 

02 - Nome por extenso : Jeice Aparecida Rossi

R.G. : 48.826.321-9

Assinatura : 



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
001224-0000/18 - Ordinário	Orcamentario

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO	Nº CONTA
175120202.071.3390309900	02771
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
CREDORES	
14572	000
NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	
RODOVIA MUIARE - ERVALIA KM 03 SN ZONA	
35-37219121	
CIDADE	
MURIAE	

ENDEREÇO LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	19			586 01.10.18	01.10.18

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.123.900,00	98.480,48	5.536,20	92.944,28

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	UN	JUNTAS GIBault NBR 14243 - FF PARA TUBOS DE AMIANTO 2" X TUBOS PVC MARROM 2"1/2 NBR 5647 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICA0 FANUEL	53,0000	1.325,00
02	,0000	UN	JUNTAS GIBault NBR 14243 - FF PARA TUBOS DE AMIANTO 3" X TUBOS PVC MARROM 3" NBR 5647 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICA0 FANUEL	60,0000	900,00
03	,0000	UN	JUNTAS GIBault NBR 14243 - FF PARA TUBOS DE AMIANTO 4" X TUBOS PVC MARROM 4" NBR 5647 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICA0 FANUEL	71,0000	1.065,00
06	,0000	UN	JUNTAS GIBault NBR 14243 - FF PARA TUBOS DE AMIANTO 5" X TUBOS PVC MARROM 5" NBR 5647 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICA0 FANUEL	112,3100	2.246,20
TOTAL GERAL					

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

 ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 001224-0000/18 Ordinário
 RECURSO: Orcamentario

ÓRGÃO: 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
 DOTAÇÃO: 175120202.071.3390309900 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Nº CONTA: 02771
 CREDOR: 14572 NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME 000
 ENDEREÇO: RODOVIA MUIARE - ERVALIA KM 03 SN ZONA 35-37219121 CIDADE: MURIAE

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	19			586 01.10.18	01.10.18

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.123.900,00	98.480,48	5.536,20	92.944,28

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Contratacao de empresa para futuras aquisicoes parceladas de "Juntas Gibault", as quais serao utilizados em consertos de redes de agua e esgoto deste municipio.		
2018/ A16 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				TOTAL GERAL	5.536,20

LEONARDO SELINGARDI
 Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
 Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
 Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

 ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
001253-0000/18 - Ordinário	Orcamentario

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO	Nº CONTA
175120202.071.3390309900	02771
CREDORES	
14572	000
NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	
RODOVIA MUIARE - ERVALIA KM 03 SN ZONA	
35-37219121	
CIDADE	
MURIAE	

ENDEREÇO LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	19			586 05.10.18	03.10.18

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.123.900,00	73.895,09	6.682,40	67.212,69

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	UN	JUNTAS GIBAULT FERRO FUNDIDO NBR 14243 - 1" 1/2 PARA REDE FERRO 1" 1/2 X REDE DE PVC MARROM 1" 1/2 - NBR 5648 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICAO FANUEL	47,0400	470,40
02	,0000	UN	JUNTAS GIBAULT FERRO FUNDIDO NBR 14243 - 2" PARA REDE FERRO 2"X REDE PVC MARROM 2" - NBR 5647 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICAO FANUEL	50,0000	750,00
03	,0000	UN	JUNTAS GIBAULT FERRO FUNDIDO NBR 14243 - 3" PARA REDE FERRO 3" X REDE PVC MARROM 3" - NBR 5647 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICAO FANUEL	57,0000	570,00
04	,0000	UN	JUNTAS GIBAULT FERRO FUNDIDO NBR		
TOTAL GERAL					

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

 ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
001253-0000/18 - Ordinário	Orcamentario

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO	Nº CONTA
175120202.071.3390309900	02771
CREDORES	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
14572	
NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	
RODOVIA MUIARE - ERVALIA KM 03 SN ZONA	
35-37219121	
MURIAE	

ENDEREÇO LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	19			586 05.10.18	03.10.18

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.123.900,00	73.895,09	6.682,40	67.212,69

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	,0000	UN	14243 - 4" PARA REDE FERRO 4" X REDE PVC MARROM 4" - NBR 5647 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICAO FANUEL	65,0000	650,00
08	,0000	UN	JUNTAS GIBALUT FERRO FUNDIDO NBR 14243 - 8" P/ REDE FERRO 8" X REDE PVC DEFOFO DE 8" - NBR 7665 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICAO FANUEL	155,1000	3.102,00
			14243 - 2" 1/2 PARA REDE FERRO 2" 1/2 X REDE PVC MARROM 2" 1/2 NBR 5647 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICAO FANUEL	57,0000	1.140,00
				TOTAL GERAL	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

 ASSINATURA

ANOTAÇÕES	



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
001253-0000/18 - Ordinário	Orcamentario

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO	Nº CONTA
175120202.071.3390309900	02771
CREDO	
14572	
NÉLIA MARIA CYRINO LEAL - ME	
RODOVIA MUIARE - ERVALIA KM 03 SN ZONA	
35-37219121	
MURIAE	

ENDEREÇO LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	19			586 05.10.18	03.10.18

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.123.900,00	73.895,09	6.682,40	67.212,69

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			utilizados em consertos de redes de agua e esgoto deste municipio.		
2018/ A16 /				TOTAL GERAL	
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				6.682,40	

_____ LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610	_____ FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Fiancas e Contabilidade	_____ LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino
--	--	--

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000109-0000/19 - Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02771
CREDORES 14572 NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
RODOVIA MUIARE - ERVALIA KM 03 SN ZONA	
35-37219121	
MURIAE	

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 19	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO 586 16.01.19	VENCIMENTO 24.01.19
--	---------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.335.000,00	SALDO ANTERIOR 683.143,33	VALOR DO EMPENHO 4.681,20	SALDO ATUAL 678.462,13
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	,0000	UN	JUNTAS GIBAULT FERRO FUNDIDO NBR 14243 - 6" PARA REDE FERRO 6" X REDE PVC MARROM 6" - NBR 5647 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICAO FANUEL	111,0000	1.110,00
01	,0000	UN	JUNTAS GIBAULT NBR 14243 - FF PARA TUBOS DE AMIANTO 2" X TUBOS PVC MARROM 2"1/2 NBR 5647 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICAO FANUEL	53,0000	1.325,00
06	,0000	UN	JUNTAS GIBAULT NBR 14243 - FF PARA TUBOS DE AMIANTO 5" X TUBOS PVC MARROM 5" NBR 5647 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICAO FANUEL Contratacao de empresa para futuras aquisicoes parceladas de "Juntas Gibault", as quais serao	112,3100	2.246,20
TOTAL GERAL					

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

 ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000109-0000/19 Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02771
CREDORES 14572 NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	000
RODOVIA MUIARE - ERVALIA KM 03 SN ZONA	
35-37219121	MURIAE

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 19	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO 586 16.01.19	VENCIMENTO 24.01.19
--	---------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.335.000,00	SALDO ANTERIOR 683.143,33	VALOR DO EMPENHO 4.681,20	SALDO ATUAL 678.462,13
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			utilizados em consertos de redes de agua e esgoto deste municipio.		

2018/	A16	/	
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	11000 GERAL		TOTAL GERAL 4.681,20

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fianças e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000518-0000/19 Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02771
CREDORES 14572 NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME 000	
ENDEREÇO RODOVIA MUIARE - ERVALIA KM 03 SN ZONA 35-37219121	
CIDADE MURIAE	

LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 19	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO 586 08.04.19	VENCIMENTO 08.04.19
---	---------------------	--------------------	---------------------	--------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.335.000,00	SALDO ANTERIOR 501.077,89	VALOR DO EMPENHO 4.408,50	SALDO ATUAL 496.669,39
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	,0000	UN	JUNTAS GIBAULT NBR 14243 - FF PARA TUBOS PVC DEFOFO DE 4" X TUBOS DEFOFO DE 4" NBR 7665 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICAO FANUEL	65,0000	650,00
05	,0000	UN	JUNTAS GIBAULT NBR 14243 - FF PARA TUBOS PVC DEFOFO DE 8" X TUBOS PVC DEFOFO DE 8" NBR 7665 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICAO FANUEL	185,9000	2.788,50
06	,0000	UN	JUNTAS GIBAULT NBR 14243 - FF PARA TUBOS PVC MARROM DE 5" X TUBOS PVC MARROM DE 5" NBR 5647 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICAO FANUEL Contratacao de empresa para futuras aquisicoes parceladas de "Juntas Gibault", as quais serao utilizados em consertos de redes	97,0000	970,00
TOTAL GERAL					

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

 ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000518-0000/19 Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02771
CREDORES 14572 NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME 000	
ENDEREÇO RODOVIA MUIARE - ERVALIA KM 03 SN ZONA 35-37219121	
CIDADE MURIAE	

LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 19	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO 586 08.04.19	VENCIMENTO 08.04.19
---	---------------------	--------------------	---------------------	--------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.335.000,00	SALDO ANTERIOR 501.077,89	VALOR DO EMPENHO 4.408,50	SALDO ATUAL 496.669,39
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			de agua e esgoto deste municipio.		

2018/ A16 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	TOTAL GERAL 4.408,50
---	--------------------------------

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fianças e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000975-0000/19 Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02771
CREDORES 14572 NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME 000	
ENDEREÇO RODOVIA MUIARE - ERVALIA KM 03 SN ZONA 35-37219121	
CIDADE MURIAE	

LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 19	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO 586 03.07.19	VENCIMENTO 03.07.19
---	---------------------	--------------------	---------------------	--------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.335.000,00	SALDO ANTERIOR 190.252,02	VALOR DO EMPENHO 3.620,00	SALDO ATUAL 186.632,02
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	,0000	UN	JUNTAS GIBAULT NBR 14243 - FF PARA TUBOS PVC DEFOFO DE 4" X TUBOS DEFOFO DE 4" NBR 7665 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICAO FANUEL	65,0000	975,00
04	,0000	UN	JUNTAS GIBAULT NBR 14243 - FF PARA TUBOS PVC DEFOFO DE 6" X TUBOS DEFOFO DE 6" NBR 7665 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICAO FANUEL	119,0000	1.190,00
06	,0000	UN	JUNTAS GIBAULT NBR 14243 - FF PARA TUBOS PVC MARROM DE 5" X TUBOS PVC MARROM DE 5" NBR 5647 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICAO FANUEL Contratacao de empresa para futuras aquisicoes parceladas de "Juntas Gibault", as quais serao utilizados em consertos de redes	97,0000	1.455,00
TOTAL GERAL					

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____
Assinatura do Devedor

Assinatura

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000975-0000/19 Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02771
CREDORES 14572 NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME 000	
RODOVIA MUIARE - ERVALIA KM 03 SN ZONA 35-37219121	
CIDADE MURIAE	

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 19	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO 586 03.07.19	VENCIMENTO 03.07.19
--	---------------------	--------------------	---------------------	--------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.335.000,00	SALDO ANTERIOR 190.252,02	VALOR DO EMPENHO 3.620,00	SALDO ATUAL 186.632,02
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			de agua e esgoto deste municipio.		

2018/ A16 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	TOTAL GERAL 3.620,00
---	--------------------------------

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fianças e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001234-0000/19 Ordinário	RECURSO Orçamentario
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02771
CREDORES 14572 NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME 000 RODOVIA MUIARE - ERVALIA KM 03 SN ZONA 35-37219121 MURIAE	

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 19	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO 586 29.08.19	VENCIMENTO 27.09.19
--	---------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.335.000,00	SALDO ANTERIOR 116.448,08	VALOR DO EMPENHO 3.110,00	SALDO ATUAL 113.338,08
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	,0000	UN	JUNTAS GIBAULT FERRO FUNDIDO NBR 14243 - 2" PARA REDE FERRO 2"X REDE PVC MARROM 2" - NBR 5647 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICAO FANUEL	50,0000	1.250,00
01	,0000	UN	JUNTAS GIBAULT NBR 14243 - FF PARA TUBOS DE AMIANTO 2" X TUBOS PVC MARROM 2"1/2 NBR 5647 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICAO FANUEL	53,0000	795,00
03	,0000	UN	JUNTAS GIBAULT NBR 14243 - FF PARA TUBOS DE AMIANTO 4" X TUBOS PVC MARROM 4" NBR 5647 / COM 03 PARAFUSOS E GUARNICAO FANUEL Contratacao de empresa para futuras aquisicoes parceladas de "Juntas Gibault", as quais serao	71,0000	1.065,00
TOTAL GERAL					

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____
Assinatura do Recebente

Assinatura

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001234-0000/19 Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02771
CREDORES 14572 NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME 000 RODOVIA MUIARE - ERVALIA KM 03 SN ZONA 35-37219121 MURIAE	

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 19	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO 586 29.08.19	VENCIMENTO 27.09.19
--	---------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.335.000,00	SALDO ANTERIOR 116.448,08	VALOR DO EMPENHO 3.110,00	SALDO ATUAL 113.338,08
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			utilizados em consertos de redes de agua e esgoto deste municipio.		

2018/ A16 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	TOTAL GERAL 3.110,00
---	--------------------------------

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fianças e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

ANOTAÇÕES